

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE RESOLUÇÃO ESTRATÉGICA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS - SEMESC
PORTARIA Nº 32/GAB/SEMESC

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RESOLUÇÃO ESTRATÉGICA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS – SEMESC, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo n.º 23.00095-000/2022.

RESOLVE:

ARBITRAR E CONCEDER 02 (duas) diárias, nos termos do Decreto nº 17.353, de 09 de junho de 2021, ao servidor abaixo relacionado deslocar-se à Escola Ernandes Coutinho, BR 364, linha Caracol, na cidade de Porto Velho/RO, por meio de transporte terrestre, na data de 01/09/2022 a 03/09/2022, bem como 02 (duas) diárias para o servidor deslocar-se ao Núcleo de Extrema, Distrito de Extrema, por meio de transporte terrestre, na data de 08/09/2022 a 10/09/2022, com objetivo de realizar visita técnica para elaboração de Parecer Técnico para a regularização da Escola Municipal junto ao Conselho Municipal de Educação – CME e renovação de contrato de aluguel, conforme solicitado no Memorando nº 49/2022 de 18 de agosto de 2022.

Nome	Cad.	Cargo/Função	Destino	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
Eduardo Saint Clair Johnson	851031	Arquiteto e Urbanista	Escola Ernandes Coutinho, BR 364, linha Caracol; Núcleo de Extrema, Distrito de Extrema	4	R\$ 150,00	R\$ 600,00

Publique-se e registre-se.

v

Porto Velho/RO, 18 de agosto de 2022.

ROSINEIDE KEMPIM

Secretária Municipal de Resolução Estratégica de Convênios e Contratos – SEMESC

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:4AA79325

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 24/08/2022. Edição 3292

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>